



**PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL SECULT Nº 29/2025**

**EDITAL CONVOCAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (PNAB) – EDITAL FOMENTO Á MOSTRAS**  
**E FORMAÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS**

Torna público o Edital de Convocação do  
**“EDITAL FOMENTO Á MOSTRAS E**  
**FORMAÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS”**,  
conforme Chamamento Público nº 04/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público SECULT nº 04/2025, o objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas modalidades descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Cabo Frio.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público, na forma do Anexo I- Modalidade 01 Formação Cultural e Anexo II- Mostras Artísticas e Culturais deste Edital **CONVOCAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL** do **“EDITAL FOMENTO Á MOSTRAS E FORMAÇÕES ARTÍSTICO - CULTURAIS”**, conforme Chamamento Público nº 04/2025 e ANEXO II Portaria nº05/2025.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 05 de maio de 2025.

Carlos Ernesto Lopes  
Secretário de Cultura  
Matricula 601699

**CARLOS ERNESTO LOPES**  
**Secretário Municipal de Cultura**



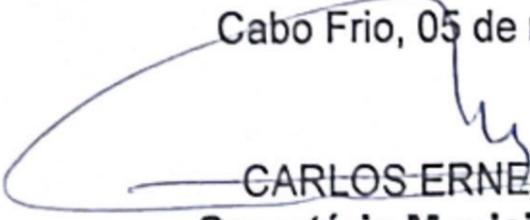
**ANEXO 01 FORMAÇÃO CULTURAL - EDITAL SECULT Nº 29/2025**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (PNAB) – EDITAL FOMENTO Á MOSTRAS**  
**E FORMAÇÕES ARTÍSTICO – CULTURAIS**

Lista Preliminar de inscritos -Mostras e Formações (Edital 004/2025)

Modalidade 1: Formação Cultural

Nº	Nome Completo	Protocolo de Inscrição	Pessoa Jurídica	Cota	NOTA FINAL	RESULTADO	STATUS
1	Orlando Pacheco Dos Santos	20250309051907	Pessoa Física	Pessoa com Deficiência	96	SELECIONADO	CONVOCADO
2	Soraya Da Costa Coelho	20250309095131	Pessoa Física	Pessoa Negra	96	SELECIONADO	CONVOCADO
3	Wellington Gois Pereira	20250308123450	Pessoa Física	Pessoa Negra	96	SELECIONADO	CONVOCADO
4	Joice Ildefonso Emilliano	20250313072131	Pessoa Física	Ampla Concorrência	95,5	SELECIONADO	CONVOCADO
5	Landina Maria Antônio De Oliveira	20250310015610	Pessoa Jurídica	Quilombola	95,5	SELECIONADO	CONVOCADO
6	Marcia Fonseca	20250314123716	Pessoa Física	Pessoa Negra	95	SELECIONADO	CONVOCADO
7	Pablo Palmero Alvarez	20250313080139	Pessoa Jurídica	Pessoa negra	95	SELECIONADO	CONVOCADO
8	Rogério Barcellos Ferraz	20250312082958	Pessoa Física	Ampla Concorrência	95	SELECIONADO	CONVOCADO
9	Tatiana De Souza Silva	20250312020558	Pessoa Física	Ampla Concorrência	94	SELECIONADO	CONVOCADO
10	Regina Severino Soares	20250314085340	Pessoa Física	Quilombola	92,5	SELECIONADO	CONVOCADO

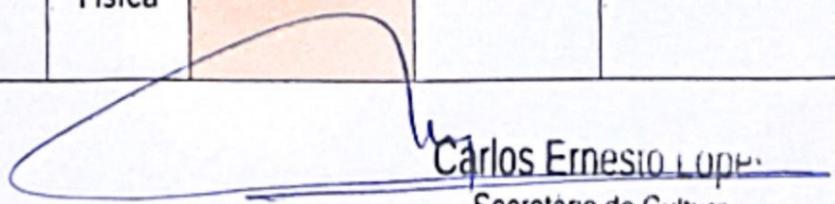
Cabo Frio, 05 de maio de 2025.

  
**CARLOS ERNESTO LOPES** Secretário de Cultura  
**Secretário Municipal de Cultura** Matrícula 601600



**ANEXO 02 MOSTRA ARTÍSTICA CULTURAL - EDITAL SECULT Nº 29/2025**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 (PNAB) – EDITAL FOMENTO À MOSTRAS**  
**E FORMAÇÕES ARTÍSTICO – CULTURAIS**

Modalidade 2: Mostras Artísticas e Culturais							
Nº	Nome Completo	Protocolo de Inscrição	Pessoa Jurídica	Cota	NOTA FINAL	RESULTADO	STATUS
1	THAIS BARRETO MUREB	20250311045643	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	94	SELECONADO	CONVOCADO
2	Silvana Lima Tavares Cavalcanti	20250313103311	Pessoa Física	Ampla Concorrência	94	SELECONADO	CONVOCADO
3	Kalebio Felisberto da Silva	20250314022246	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	92	SELECONADO	CONVOCADO
4	Ulisses Rabelo Ferreira	20250314082907	Pessoa Física	Pessoa negra	91	SELECONADO	CONVOCADO
5	Leonardo Barreto de Souza	20250314052358	Pessoa Física	Pessoa negra	90,5	SELECONADO	CONVOCADO
6	MARCOS TEIXEIRA DIAS	20250314031852	Pessoa Física	Pessoa negra	90,5	SELECONADO	CONVOCADO
7	REGINALDO DOS SANTOS MENDONÇA	20250314013351	Pessoa Jurídica	Pessoa negra	90	SELECONADO	CONVOCADO
8	RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA	20250311022741	Pessoa Física	Pessoa negra	88	SELECONADO	CONVOCADO
9	Sarah Lilith Travassos	20250314114909	Pessoa Física	Pessoa negra	87,5	SELECONADO	CONVOCADO

  
Carlos Ernesto Lope  
Secretário de Cultura  
Matricula 601699



10	Clarencio de Jesus Rodrigues	20250307123104	Pessoa Física	Pessoa negra	87	SELECONADO	CONVOCADO
11	Angel Ricardo Duarte	20250314074110	Pessoa Física	Pessoa negra	86	SELECONADO	CONVOCADO
12	Rubia Barreto Brazil Paiva	20250314112158	Pessoa Física	Pessoa com deficiência	81	SELECONADO	CONVOCADO
13	Alessandra Linhares soares	20250224113235	Pessoa Jurídica	Pessoa com deficiência	81	SELECONADO	CONVOCADO
14	Célio Maia	20250313075619	Pessoa Física	Pessoa negra	79,5	SELECONADO	CONVOCADO
15	Allan Lobato Paiva	20250313115136	Pessoa Física	Pessoa com deficiência	79	SELECONADO	CONVOCADO

\*Convocação de acordo com redistribuição de vagas, dispostas na Portaria 05/2025 e Edital 04/2025, item 6.2. Concorrência concomitante.

### ETAPA DE HABILITAÇÃO PNAB GOVERNO FEDERAL CULTURA

**Conforme 10.2-** O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no período de **07 de maio a 14 de maio**, conforme alteração N° 04-2025 **Cronograma**. por meio do endereço eletrônico institucional [proedi@cabofrio.rj.gov.br](mailto:proedi@cabofrio.rj.gov.br), os seguintes documentos:

#### 10.2.2. Se o agente cultural for pessoa física:

- I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - Certidão negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria de Fazenda do Estado;
- IV - Certidão negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria de Fazenda do Municípios de Cabo Frio/RJ;
- V - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais,



expedidas pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;

VI - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VII - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, emitida com no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação do resultado.

VIII- Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo);

**10.2.3. Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais, desde que comprovada por meio de declaração específica:**

I - Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

**10.2.4. Se o agente cultural for pessoa jurídica:**

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho etc.);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelas respectivas Secretarias da Fazenda.

VII - certidões negativas de débitos estaduais, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;

VIII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

X - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência



ou de declaração assinada pelo agente cultural, emitida com no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação do resultado.

XI- Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo);

**10.2.5. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I - Documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelas respectivas Secretarias de Fazenda, em nome do representante do grupo;

III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado, em nome do representante do grupo;

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo, emitida com no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação do resultado.

VII- Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo);

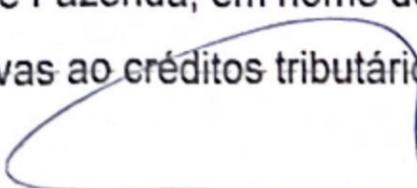
**10.2.5. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**

I - Documento pessoal do representante legal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelas respectivas Secretarias de Fazenda, em nome do representante do grupo;

IV - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais,

  
Carlos Ernesto Lopes

Secretário de Cultura

Matricula 601699



expedidas pela Procuradoria Geral do Estado, em nome do representante do grupo:

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo, emitida com no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação do resultado final.

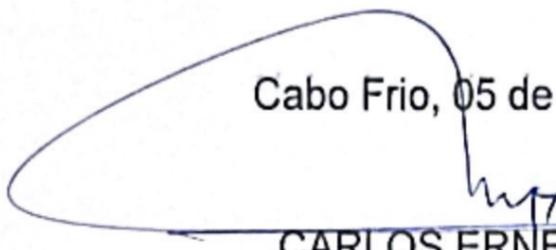
VIII- Comprovante de Dados Bancários do responsável (saldo, extrato ou demonstrativo);

Cabo Frio, 05 de maio de 2025.

Carlos Ernesto Lopes

Secretário de Cultura

Matricula 601690

  
**CARLOS ERNESTO LOPES**  
**Secretário Municipal de Cultura**